



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 037/2024 de 16 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a RESCISÃO de contrato de servidor que especifica, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando tratar-se de contrato temporário, com vista a atender excepcional interesse público da administração;

Considerando a necessidade de reestruturar a administração municipal;

Considerando que o interesse da administração no caso em tela.

Decreta:

Art. 1º Ficam RESCINDIDOS dos cargos de contrato temporário os servidores abaixo relacionados, voltando ao cargo de origem dentro do quadro de servidores do município, caso se enquadrem, a partir da data de publicação do presente ato oficial.

- 01 – Maria Antonieta Schabuder – CPF nº. 079.137.446-77 - Enfermeiro;
- 02 – Maria Karollyna Martins de Freitas – CPF nº. 149.354.706-23 – Médica;
- 03 – Iracilda Toledo da Luz – CPF nº. 070.261.916-75 – Médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 16 de Dezembro de 2024.


Carlos Renato Schuenck
Prefeito Municipal